

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025 ÀS 12:00 HORAS**

Data, Hora e Local: 13 de maio de 2025, às 12:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia"), presencialmente e por vídeo conferência.

Convocação: convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos seus membros, nos termos dos artigos 15 e 18 de seu Estatuto Social, a saber: **Jeremiah O'Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice-Presidente, representado por **Jeremiah O'Callaghan**, na forma do Artigo 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia), **Wesley Mendonça Batista**, **Joesley Mendonça Batista**, **Alba Pettengill**, **Gelson Luiz Merisio**, **Francisco Turra**, **Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo**, **Kátia Regina de Abreu Gomes**, **Paulo Bernardo Silva** e **Cledorvino Belini**.

Compareceram, também, durante a reunião, os Srs. **Wesley Mendonça Batista Filho**, Presidente Global de Operações, **Guilherme Cavalcanti**, CFO Global e Diretor de Relações com Investidores, **Daniel Pitta**, Diretor Jurídico, todos colaboradores da Companhia.

Composição da Mesa: **Jeremiah O'Callaghan**, Presidente da Mesa; **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa.

Ordem do Dia: (i) discussão e deliberação sobre a eleição/reeleição da Diretoria Estatutária, nos termos previstos no Artigo 19, inciso II, do Estatuto Social da Companhia.

Discussões e Deliberações:

(i) os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, com abstenção do Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, reeleger os seguintes membros para a Diretoria da Companhia para o próximo mandato, a saber: para o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **Gilberto Tomazoni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 70.140.097-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 341.840.159-72; para o cargo de **Diretor de Finanças** e,

cumulativamente, **Diretor de Relações com Investidores**, o Sr. **Guilherme Perboyre Cavalcanti**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 04.834.163-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.981.437-10; para o cargo de **Diretor de Administração e Controle**, o Sr. **Eliseo Santiago Perez Fernandez**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.473.832 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 412.811.954-72; para o cargo de **Diretor sem designação específica**, o Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, irlandês, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.668.165-7 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 012.266.188- 55, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

De acordo artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, os Diretores terão prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, qual seja, até 13 de maio de 2028, permitida a reeleição. Sendo certo que, conforme artigo 12, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Os Diretores ora eleitos firmarão nesta data os Termos de Posse onde declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis e que cumprem com todos os requisitos previstos nos artigos 147 e 153, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 80/22 para investidura nos cargos da Diretoria da Companhia, declarando, ainda, aderirem ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Assim, a Diretoria Estatutária da Companhia passa a ser composta da seguinte forma:

Diretoria Estatutária	
Gilberto Tomazoni	Diretor Presidente
Guilherme Perboyre Cavalcanti	Diretor de Finanças e Diretor de Relações com Investidores
Eliseo Santiago Perez Fernandez	Diretor de Administração e Controle
Jeremiah Alphonsus O'Callaghan	Diretor sem designação específica

Ficam ratificados todos os atos efetuados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia que tenham sido realizados entre o período de 11 de maio de 2025 até a data desta reunião.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Jeremiah O'Callaghan (Presidente), José Batista Sobrinho (Vice-Presidente), Wesley Mendonça Batista, Joesley Mendonça Batista, Alba Pettengill, Gelson Luiz Merisio, Francisco Turra, Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo, Kátia Regina de Abreu Gomes, Paulo Bernardo Silva e Cledorvino Belini.

Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

Milena Hitomi Yanagisawa
Secretária da Mesa